# PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_, DE 2023

Autoria: **DR. YGLÉSIO**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RESIDENCIAL NOVA CANAA.**

**Art. 1º**- Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Vila Residencial Nova Canaã.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

**DR.YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RESIDENCIAL NOVA CANAÃ, com o nome fantasia UCOMA, foi constituído em 14 de dezembro de 2004, é uma pessoa de direito privado, de caráter civil, sem fins lucrativos, e de finalidade filantrópica, com sede provisória à Av Zinole Barbosa, 864, Mocagituba, Paço do Lumiar – Maranhão.

A Associação tem por finalidade prestar apoio e orientação de cunho recreativo e educacional, o trabalho é em benefício de pessoas em situação de vulnerabilidade social, com intuito no progresso da comunidade, prestar assistência aos associados e seus dependentes, conforme alui as prestações de serviços do Estatuto Social, incisos do art. 2º.

O objetivo geral é propor projetos socias voltados para a comunidade, proporcionar qualidade de vida aos menos favorecidos e a implementação de atividades socio-educativas, para a corroboração do desenvolvimento pessoal no que diz respeito a formação de caráter de seus membros.

Com fulcro nos relevantes trabalhos sociais desenvolvidos por essa instituição, apresentamos o presente projeto de lei, razões pelas quais contamos com o voto dos nobríssimos Parlamentares em sua aprovação.

**DR.YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**